

## **EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS**

O presente Projeto de Lei, denominando Rua Cláudio Antônio Simões dos Santos uma via pública do Município de Porto Alegre, pretende homenagear um cidadão que teve destacada atuação comunitária.

Cláudio Antônio Simões dos Santos residiu no bairro Lomba do Pinheiro, Vila Mapa, por aproximadamente 25 anos.

Foi um jovem líder comunitário, destacando-se por iniciativas culturais junto à comunidade.

Sala das Sessões, 30 de janeiro de 2008.

**VEREADOR NEREU D'AVILA**

**PROJETO DE LEI**

**Denomina Rua Cláudio Antônio Simões dos Santos o logradouro não-cadastrado, conhecido como Rua Seis – Vila Mapa II –, localizado no bairro Lomba do Pinheiro.**

**Art. 1º** Fica denominado Rua Cláudio Antônio Simões dos Santos o logradouro não-cadastrado, conhecido como Rua Seis – Vila Mapa II –, localizado no bairro Lomba do Pinheiro, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.